



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63344.050678/2025-29)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63344.050678/2025-29, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a aquisição de bens de consumo para o Rancho da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, visando atender as demandas operacionais de preparo e distribuição de alimentos e/ou refeições, tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS ZARATH
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas